

| Designação | Conta Valor BPI Citizen | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|------------------|--------------|---|-------|--|--------|---------------------------|-------|---|-----------------------|---|--------|------------------------|-------|-------------------------------------|-------|------------------------------------|-------|-----------------------------|--------|
| Condições de acesso | <ul style="list-style-type: none"> ■ Pessoas singulares maiores de idade, Empresários em Nome Individual (ENI's) e Profissionais Liberais (PL's) para fins de utilização pessoal que utilizem, com caráter de habitualidade, os produtos ou serviços identificados em "Outras Condições" e com nacionalidade estrangeira. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Modalidade | Depósito à Ordem. Conta Pacote. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Meios de Movimentação | <ul style="list-style-type: none"> ■ Cartão de Débito, Cartão de Crédito; ■ Cheques; ■ Transferências; ■ Acesso ao canal em linha, telefone com/sem operador e dispositivos móveis, caso as condições de movimentação da Conta o permitam. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Moeda | Euros. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Montante | Montante mínimo de abertura: € 100. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Taxa de remuneração | Não remunerada. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cálculo de juros | Não aplicável. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Pagamento de juros | Não aplicável. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Regime fiscal | Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%, sobre as comissões referidas no campo seguinte. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Comissões e despesas | <p>Comissão de manutenção de conta pacote Conta Valor BPI Citizen: € 9,99/mês A comissão é calculada mensalmente, no final do mês civil, sendo cobrada no início do mês seguinte, relativamente ao mês anterior, por débito em conta. No mês da contratação da conta, será cobrado o valor da comissão proporcional ao tempo decorrido. Base cálculo: 30/360 dias.</p> <p>Em caso do não pagamento da comissão de manutenção de conta pacote de Conta Valor BPI Citizen, em três meses consecutivos, o Banco procederá ao cancelamento da Conta Valor BPI Citizen, passando a vigorar as condições que então estiverem em vigor para a Conta Base BPI.</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr style="background-color: #ff9933; color: white;"> <th style="text-align: left; padding: 2px;">Outras Comissões</th> <th style="text-align: right; padding: 2px;">Comissão (€)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="padding: 2px;">Levantamento de numerário com Talão ao Balcão</td> <td style="text-align: right; padding: 2px;">€6,60</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Extrato Integrado/ Extrato de Conta (mensal)</td> <td style="text-align: right; padding: 2px;">Isenta</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Extrato Integrado pontual</td> <td style="text-align: right; padding: 2px;">€2,00</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Extrato Diário/Semanal/Quinzenal (duas úteis)</td> <td style="text-align: right; padding: 2px;">€1,50 / €1,00 / €0,50</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Fotocópias / 2^a via de avisos</td> <td style="text-align: right; padding: 2px;">Isenta</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Abonação de assinatura</td> <td style="text-align: right; padding: 2px;">€2,50</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Pedidos de saldo de conta ao balcão</td> <td style="text-align: right; padding: 2px;">€0,50</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Pedidos movimentos conta ao balcão</td> <td style="text-align: right; padding: 2px;">€2,50</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Alteração de Intervenientes</td> <td style="text-align: right; padding: 2px;">€7,50*</td> </tr> </tbody> </table> <p>* Situações isentas de comissão - consultar Preçário do Banco nos Balcões do Banco e em www.bancobpi.pt.</p> | Outras Comissões | Comissão (€) | Levantamento de numerário com Talão ao Balcão | €6,60 | Extrato Integrado/ Extrato de Conta (mensal) | Isenta | Extrato Integrado pontual | €2,00 | Extrato Diário/Semanal/Quinzenal (duas úteis) | €1,50 / €1,00 / €0,50 | Fotocópias / 2 ^a via de avisos | Isenta | Abonação de assinatura | €2,50 | Pedidos de saldo de conta ao balcão | €0,50 | Pedidos movimentos conta ao balcão | €2,50 | Alteração de Intervenientes | €7,50* |
| Outras Comissões | Comissão (€) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Levantamento de numerário com Talão ao Balcão | €6,60 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Extrato Integrado/ Extrato de Conta (mensal) | Isenta | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Extrato Integrado pontual | €2,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Extrato Diário/Semanal/Quinzenal (duas úteis) | €1,50 / €1,00 / €0,50 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Fotocópias / 2 ^a via de avisos | Isenta | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Abonação de assinatura | €2,50 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Pedidos de saldo de conta ao balcão | €0,50 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Pedidos movimentos conta ao balcão | €2,50 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Alteração de Intervenientes | €7,50* | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | <p>Com a domiciliação automática de Ordenado, poderá aceder a um descoberto autorizado até 100% do valor do vencimento líquido domiciliado, sujeito à aceitação pelo Banco e à celebração de um contrato de crédito de facilidade de descoberto.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th><th>TAN</th><th>TAEG</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Trabalhador por Conta Outrem</td><td>14,85%</td><td>16,59%</td></tr> <tr> <td>ENI/PL/Reformado</td><td>14,85%</td><td>18,55%</td></tr> </tbody> </table> <p>Para qualquer exemplo de um montante máximo da facilidade de descoberto contratada e/ou de duração do contrato, as TAEG acima indicadas mantêm-se inalteradas. Para os Clientes ENI/PL/Reformado, na TAEG indicada, é considerado ainda o Imposto do Selo sobre a Utilização de Crédito, no valor de 0,141% sobre o montante utilizado.</p> | | TAN | TAEG | Trabalhador por Conta Outrem | 14,85% | 16,59% | ENI/PL/Reformado | 14,85% | 18,55% |
|------------------------------|--|-------------|------------|-------------|------------------------------|--------|--------|------------------|--------|--------|
| | TAN | TAEG | | | | | | | | |
| Trabalhador por Conta Outrem | 14,85% | 16,59% | | | | | | | | |
| ENI/PL/Reformado | 14,85% | 18,55% | | | | | | | | |
| Facilidades de descoberto | <p>Sobre o montante de crédito utilizado sob a forma de descoberto autorizado o Banco cobrará juros, contados dia-a-dia, à taxa acima definida (TAN). Acresce 4% Imposto de Selo sobre os juros cobrados. Estes juros serão sempre debitados com referência ao último dia do mês a que respeitem.</p> <p>O reembolso do crédito utilizado sob a forma de descoberto autorizado é efetuado mensalmente, pelo montante em dívida (inclui capital e juros) no dia em que o Ordenado (ou pensão/reforma) seja creditado, ficando o Banco, desde logo, autorizado a debitar nesta conta o montante do crédito utilizado em cada mês e os respetivos juros.</p> <p>Base de cálculo: Atual./360 dias.</p> <p>A não prestação das informações ou a não entrega dos documentos solicitados para efeitos da avaliação de solvabilidade do Cliente, bem como a prestação de informações falsas ou desatualizadas, tem como efeito a não concessão do crédito ou, sendo o caso, o não aumento do montante total do crédito.</p> | | | | | | | | | |
| Ultrapassagem de crédito | <p>A ultrapassagem de crédito depende de aceitação pelo Banco. Nesse caso, serão aplicáveis as mesmas condições acima descritas para a facilidade de descoberto.</p> | | | | | | | | | |
| Outras condições | <p>Produto / Serviços associados à Conta Valor BPI Citizen (conta multiproduto):</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Disponibilização de dois Cartões de Débito – Cartão Electron (2 titulares distintos) sem comissão de disponibilização; ■ Disponibilização de dois Cartões de Crédito - BPI Gold+ (TAEG 18,8%)(em 2 contas cartão diferentes), sem comissão de disponibilização; ■ Transferências a crédito SEPA + e imediatas, gratuitas, realizadas através dos canais: Em linha (BPI Net), Dispositivos Móveis (BPI Net Mobile, APP BPI) e Telefone S/ operador; <p>Qualquer um dos produtos/serviços associados à Conta Valor BPI Citizen são comercializados separadamente pelo BPI.</p> <p>Para uma comparação entre o custo da Conta Valor BPI Citizen e os produtos/serviços comercializados individualmente consultar www.bancobpi.pt.</p> <p>Pela utilização e/ou contratação pelo Cliente de produtos e serviços não incluídos na Conta Valor BPI Citizen, serão devidas as comissões previstas no preçoário a cada momento em vigor no BPI.</p> <p>A TAEG do Cartão de Crédito BPI Gold+ é calculada para um exemplo de crédito de € 2.500, para uma taxa anual nominal de 13,58%, com comissão de disponibilização de cartão de crédito de € 50 + I.S. e um prazo de reembolso de 12 meses. A taxa de juro é calculada com base em 360 dias, sem arredondamento.</p> <p>O acesso a Cartão de Crédito depende de decisão a tomar pelo Banco BPI caso a caso. Nas transferências a crédito SEPA + e imediatas efetuadas em Linha, Dispositivos Móveis e Telefone sem operador aplicam-se, por questões de segurança, limites máximos diários e/ou mensais.</p> | | | | | | | | | |

| | |
|------------------|---|
| Outras condições | <p>Nas situações em que a adesão à Conta Valor BPI Citizen resulte da conversão de uma conta já existente no BPI, os benefícios da Conta Valor BPI Citizen referentes à isenção das comissões de disponibilização de cartões de Débito e/ou de Crédito apenas se aplicarão com efeitos a partir da data de pagamento da próxima comissão (inclusive). Outros Serviços não financeiros – Citizen Living Solutions</p> <p>A adesão à Conta Valor BPI Citizen, permite além dos produtos/serviços indicados nesta coluna “Outras Condições” o acesso a serviços adicionais, de natureza não financeira, prestados pela Multiassistência Gestión y Ayuda, S.A.U. (doravante “MGA”) e / ou por sociedades terceiras especializadas no setor e à mesma ligadas.</p> <p>O acesso a estes serviços não financeiros é da livre iniciativa do titular que deverá contactar/acerder ao site da MGA para o efeito (www.citizenlivingsolutions.com) ou através da linha telefónica 21 318 11 03.</p> <p>O acesso a estes serviços poderá iniciar-se após a adesão à Conta Valor BPI Citizen e mantém-se válido enquanto se mantiver a adesão à Conta Valor BPI Citizen. Para consultar os detalhes dos serviços consulte www.citizenlivingsolutions.com.</p> <p>Os serviços acessórios prestados pela referida MGA (ou por entidade à mesma ligadas) em cada momento incluídos na Conta Valor BPI Citizen, assim como as suas condições de aplicação poderão ser alterados, considerando a possibilidade de incorporação de novos serviços, cancelamento de alguns inicialmente incluídos, ou mesmo a extinção total dos serviços, circunstância que será comunicada ao titular com um mês de antecedência da data em que deverá entrar em vigor a alteração, cancelamento ou extinção.</p> <p>O acesso e utilização dos serviços prestados pela referida MGA (ou por entidade à mesma ligada) assim como a prestação dos serviços pela referida MGA (ou por entidade à mesma ligada) serão da exclusiva responsabilidade do titular e/ou da referida MGA (ou de entidade à mesma ligada) pelo que o Banco BPI não se responsabiliza pelas relações que venham a ser estabelecidas entre a MGA e o titular como utilizador dos serviços e, portanto, não será responsável pela prestação incorreta ou deficiente dos serviços do Programa pela MGA. Em caso de reclamação pela prestação dos serviços acessórios, o titular deverá contactar a empresa Multiasistencia Gestión y Ayuda, S.A.U. A MGA será também a responsável pelos dados pessoais fornecidos pelo titular para efeitos de acesso aos serviços.</p> <p>É conferido ao Banco o direito de alterar por sua iniciativa as condições constantes da presente FIN, as quais serão comunicadas com 60 (sessenta) dias de antecedência relativamente à respetiva entrada em vigor e publicadas, quando aplicável, no Preçário. Caso o Cliente não concorde, poderá, sem encargos, denunciar o contrato a que respeite a presente conta até ao dia útil anterior à data definida para a entrada em vigor das novas condições.</p> <p>O Cliente poderá denunciar a Conta Valor BPI Citizen nos termos previstos no parágrafo anterior ou em qualquer outra circunstância desde que com um pré-aviso de 30 dias, devendo, em qualquer dos casos, informar o Banco BPI se pretende manter o seu contrato de abertura de conta e meios de movimentação e pagamento contratados antes da adesão à Conta Valor BPI Citizen ou se pretende denunciar o contrato de abertura de conta o que poderá fazer nos termos e condições previstos nas condições gerais do contrato de abertura celebrado com o Banco. No caso de o Cliente apenas efetuar a denúncia da Conta Valor BPI Citizen aplicar-se-ão as condições, nomeadamente de preçário, que, à data em que a denúncia produza efeitos, vigorarem para os produtos e serviços bancários que o Cliente tiver contratado com o Banco BPI.</p> <p>Quando a contratação seja celebrada à distância, através dos Canais Digitais do Banco, o Cliente dispõe de um prazo de 14 dias de calendário, a contar da data da contratação ou, se posterior, da data de disponibilização do documento em suporte duradouro, para exercer o direito de livre resolução do presente Contrato, sem necessidade de indicar qualquer motivo.</p> |
|------------------|---|

| | |
|---------------------------------------|--|
| Outras condições | <p>Tratamento de dados pessoais</p> <p>A Adesão à Conta Valor BPI Citizen e ao programa Citizen Living Solutions, implica que o Banco BPI, exclusivamente para efeito de acesso aos serviços, partilhe com a MGA os seguintes dados dos Clientes (aplicável ao primeiro titular): Nome, Número Cartão de Identificação e nacionalidade, assim como a informação de que o Cliente aderiu à Conta Valor BPI Citizen. A partilha destes dados com a MGA ocorre mesmo que o Cliente não aceda aos serviços da MGA.</p> <p>A MGA e o Banco BPI serão responsáveis independentes do tratamento dos dados e obrigam-se ao cumprimento das normas e princípios decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados e demais legislação aplicável, bem como, sempre que necessário, a colaborar entre si, para o cumprimento das obrigações que, em matéria de proteção de dados, dali adviem.</p> <p>Toda a informação sobre a política de Privacidade da MGA encontra-se disponível em www.citizenlivingsolutions.com.</p> <p>Em caso de denúncia da Conta Valor BPI Citizen e caso o Cliente não tenha acedido aos Serviços da MGA, os dados desde último serão apagados das bases de dados da MGA.</p> |
| Fundo de Garantia de Depósitos | <p>Os depósitos constituídos no Banco BPI beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) instituído nos termos do DL 298/92, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt.</p> |
| Instituição depositária | <p>Banco BPI, S.A. Informações em 21 720 77 07 (atendimento personalizado, 24h por dia, tarifário dependente do acordado entre o Cliente e o operador) e em www.bancobpi.pt.</p> |
| Validade das condições | Última atualização: 05/12/2025 |

Declaro que recebi e tomei conhecimento da presente Ficha de Informação Normalizada relativa à Conta Valor BPI Citizen, a qual se rege pelas condições dela constantes e, subsidiariamente, pelas Condições Gerais do Contrato de Conta de Depósito de Valores BPI que me foram entregues no momento da abertura de conta de depósitos à ordem junto do Banco BPI, S.A.

Declaro igualmente que tomei conhecimento que a adesão à Conta Valor BPI Citizen permite, automaticamente, o acesso aos serviços prestados pela MGA, nas condições indicadas acima, o que implica que o Banco BPI exclusivamente para efeito de acesso aos serviços, partilhe com a MGA os seguintes dados (aplicável ao primeiro titular): Nome, Número Cartão de Identificação e nacionalidade, assim como a informação de que aderi à Conta Valor BPI Citizen.

Nº de Conta - - -

(Assinatura do Titular conforme documento de identificação)

Data - -

ABONAÇÃO/CONFERÊNCIA DAS ASSINATURAS (a preencher pelo Banco)

(Assinatura Colaborador BPI)

Data - -

Mecanográfico:

CaixaBank Payments & Consumer, E.F.C. E.P., S.A. – Sucursal em Portugal, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo nº 51, 1º andar, 1050-120 Lisboa (Portugal), inscrita na CRC de Lisboa sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 980645085, registada junto do BdP com o Código de IF 279 e junto da ASF como sucursal de mediador de seguros com o código OV-0007. Entidade agente em Portugal do emitente (CaixaBank Payments & Consumer) e que atua como agente comercial e intermediário de crédito vinculado em regime de exclusividade (entidade registada junto do BdP com o número 10): Banco BPI, S.A., Sede: Avenida da Boavista, 1117 - 4100-129 Porto, Capital Social € 1.293.063.324,98, matriculada na CRCP sob o número de matrícula PTIRNMJ 501 214 534 e com o número de identificação fiscal 501 214 534.